



MUNICÍPIO DE GUAPÓ
FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA O CARGO DE TECNICA ENFERMAGEM AMBULATORIO 24 HRS - A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM CO processo 9504/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.04	06.04.10.302.0007.2037.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	107	1.518,00
TOTAL				1.518,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CAMILA MAGALHÃES

CNPJ/CPF: 740.832.441-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TÉCNICA DE ENFERMAGEM- AMBULATÓRIO 24 HRS	HORAS		1,0000	1.518,0000	1.518,0000
Total							1.518,0000
Total							1.518,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 28 de fevereiro de 2025.

Responsável